



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.905

De 20 de março de 2017

Autógrafo nº 022/17 - Projeto de Lei nº 024/17

Iniciativa: Vereadores Elias Chediek e Gerson da Farmária

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Fevereiro Roxo, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha de Conscientização Fevereiro Roxo, a ser realizada anualmente no mês referido.

Parágrafo único. Fevereiro Roxo é uma campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce de Alzheimer, fibromialgia, lúpus, leucemia e câncer de vesícula biliar. Esta campanha acontecerá com mais intensidade no mês de fevereiro e tem como símbolo o laço roxo.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.


Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 23/março/17 - Ano 112 – Nº 70.